



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que seja realizada a pintura das vagas de estacionamento no espaço destinado a essa finalidade, localizado em frente ao Supermercado Meridional, na Avenida dos Coqueiros, bairro Coqueiral, nas proximidades do Bar do Rogerinho e da Bateria Lanches.

JUSTIFICATIVA

Não há demarcações das vagas de estacionamento no local, o que tem causado desorganização na disposição dos veículos, dificultando o trânsito e a utilização adequada do espaço público.

A pintura das vagas é medida essencial para ordenar o fluxo de veículos, ampliar a segurança de pedestres e motoristas e garantir o uso correto da área destinada ao estacionamento.

Aracruz/ES, 19 de agosto de 2025

DANDAN
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003300300035003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em 19/08/2025 14:32
Checksum: **8E712FC0D7FC5ACDEC7C2C8918397A56FC12717E835D459041B54B6F9A5F3084**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003300300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.